



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

**NORMAS COMPLEMENTARES Nº02 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS I, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/1.**

A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público as Normas Complementares nº02 de 30 de abril de 2015 referente ao Edital nº. 01 de 02 de fevereiro de 2015 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1, modalidade voluntária.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

### 1.2. Vagas

A Faculdade de Nutrição está ofertando 03 vagas para monitoria voluntária, conforme o quadro:

DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)
<b>MONITORIA VOLUNTÁRIA</b>		
Educação Nutricional I e II	1	Maria Claret Costa Monteiro Hadler Simoni Urbano da Silva
Patologia da Nutrição e Dietoterápica I e II	1	Maria Luiza Ferreira Stringhini
Nutrição e Dietética II	1	Mara Reis Silva

### 1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de maio de 2015 até junho de 2015 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas nestas normas complementares, no Edital da CIM no 01 de 02 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

**II - As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico [monitoria.prograd.ufg.br](http://monitoria.prograd.ufg.br) no período de 30/04/2015 a 06/05/2015.**

IV - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Coordenação de Curso da Unidade Acadêmica, no período de **30/04/2015 a 06/05/2015**, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 12:30 às 18:00 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.

### **2.1. Impugnação de inscrição**

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local;

II - O processo de seleção constará da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina;

III - Para obtenção da nota no processo seletivo de monitoria será considerado o seguinte elemento:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter classificatório.

IV - Será considerado aprovado(a) o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

V - Em caso de empate, a ordem de classificação considerará a maior nota global apresentada no extrato acadêmico.

VI - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a nota do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

VII - A ausência do candidato no dia da prova escrita implicará na sua desclassificação.

### 3.1. Cronograma

O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no site da Unidade Acadêmica no endereço [www.fanut.ufg.br](http://www.fanut.ufg.br).

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições no endereço eletrônico	30/04/2015 a 06/05/2015		monitoria.prograd.ufg.br
Efetivação das inscrições	30/04/2015 a 06/05/2015	08:00 às 11:30h e 12:30 às 18:00h	Coordenação de curso da Unidade Acadêmica
Período para realização da prova escrita	08/05/2015	14:00h às 15:40h	Local estabelecido pela Unidade
Divulgação do resultado da prova escrita (resultado final preliminar)	12/05/2015	16:00h	Coordenação de curso da Unidade Acadêmica
Período de interposição de recursos	13/05/2015	8:00 às 12:00h 14:00 às 16:00h	Coordenação de curso da Unidade Acadêmica
Publicação da decisão dos recursos interpostos	13/05/2015	18:00h	Site e Coordenação de curso da Unidade Acadêmica
Publicação/divulgação do resultado final	14/05/2015	18:00h	Site e Coordenação de curso da Unidade Acadêmica
Período de entrega do termo de compromisso	15/05/2015	14:00 às 18:00 h	Coordenação de curso da Unidade Acadêmica

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**4.1.** O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Coordenação de Curso da Unidade Acadêmica e também no site [www.fanut.ufg.br](http://www.fanut.ufg.br) no dia 12 de maio de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das notas obtidas.

**4.2.** O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Coordenação de Curso da Unidade Acadêmica e também no site [www.fanut.ufg.br](http://www.fanut.ufg.br) no dia 14 de maio de 2015.

## 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**5.1.** Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à Coordenação de Curso da Unidade Acadêmica.

## **6. DOS SELECIONADOS**

**6.1.** Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 02 de fevereiro de 2015 e entregar na Coordenação de Curso da Unidade Acadêmica até 15 de maio de 2015.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Os casos omissos serão decididos pela Direção da Unidade Acadêmica, juntamente com a Coordenação de Monitoria da Faculdade de Nutrição.

Goiânia, 30 de abril de 2015.



---

Diretora FANUT/UFG

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, aluno (a) do curso de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina \_\_\_\_\_ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria FANUT/2015-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Assinatura do candidato a monitor(a)